



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE DO
VEREADOR LÉO COUTO

INDICAÇÃO Nº 0269 / 2026

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a implantação de um Parque Infantil na Areninha Thauzer Parente, no Bairro Jardim Guanabara, na forma que indica”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação, seja executada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

DE _____ DE _____.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE DO
VEREADOR LÉO COUTO

ANEXO I
A INDICAÇÃO Nº _____
PROJETO DE LEI Nº _____

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a implantação de um Parque Infantil na Areninha Thauzer Parente, no Bairro Jardim Guanabara, na forma que indica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a implantação de um Parque Infantil na Areninha Thauzer Parente, no Bairro Jardim Guanabara.

Art.2º. As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de orçamentárias próprias, assim como o Poder Executivo a regulamentará.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ DE _____ DE _____.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE DO
VEREADOR LÉO COUTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade realizar a implantação de um **Parque Infantil** na Areninha Thauzer Parente, no Bairro Jardim Guanabara, com o objetivo de oferecer mais opções de lazer e entretenimento às crianças da região.

A areninha, por si só já é um importante espaço de convivência e recreação que incentiva a socialização dos moradores e das crianças. O parque visa ampliar este espaço, facilitando a vida dos pais e promovendo o bem estar das crianças e adolescentes.

Dessa forma, solicito aos pares a aprovação do presente projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE 2026.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza – PSB

